

Portaria 107/2025

Em 12 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Homologar para representar no Conselho de Alimentação Escolar deste município, para o período de 04 (quatro) anos, com efeitos retroativos à 04/11/2024 e contados a partir da data mencionada, conforme estabelece a Lei de Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e também de acordo com a Ata de Reunião do referido conselho em 04/11/2025, composto dos seguintes membros:


- Representante do Poder Executivo:
 - ✓ Titular: Allyson Thiago da Silva Ramos
 - ✓ Suplente: Roosevelt Bezerra Diniz
- Representantes do segmento dos profissionais da área da Educação:
 - ✓ Titulares: Frabrcia Maria da Silva Custódio e Márcia Janeide Nunes da Silva;
 - ✓ Suplentes: Leticia Oliveira da Costa e Fábio Martinho da Silva.
- Representantes dos pais de alunos:
 - ✓ Titulares: Vitória Regina da Silva Trajano e Jéssica Fernandes dos Santos Araújo;
 - ✓ Suplentes: Maria Aline Araújo Lopes e Kalyandra de Souza da Costa.
- Representantes da Sociedade Civil:
 - ✓ Titulares: Eraneide Diunizio da Silva e José Vianey Bezerra da Silva;
 - ✓ Suplentes: José Diunizio da Silva e Iremar Bezerra Vilar.

Registra-se e proceda-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros, 12 de novembro.



Felício Kelmo Almeida Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DOS CORDEIROS**
NOVOS CAMINHOS PARA UM NOVO FUTURO